



TORNEIO VELA AZUL

INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Clube de Oficiais e Cadetes da Armada (CNOCA)** e pela **Associação Nacional de Cruzeiros** anuncia a realização do **Torneio Vela Azul** para barcos de cruzeiro em sistema de **Abono ANC**, que será disputado nos dias 4 e 19 de Outubro de 2014, no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais.

CHAMA-SE A ATENÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES, QUE NO DIA 04 HÁ O CAMPEONATO REGIONAL DE CANOAGEM CUJA REGATA SAI DE SANTO AMARO DE OEIRAS ÀS 1030 E ACABARÁ NA DOCA DE ALCANTARA, PREVISIVELMENTE, PELAS 1300

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.
- 1.3. Serão aplicadas as "Recomendações para Organização de Regatas em Abono ANC".

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados na sede da ANC.
- 2.2. É da responsabilidade dos concorrentes tomar conhecimento deste.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor, ou em alternativa a Comissão de Regatas informará os concorrentes nos 15 minutos que antecedem o início dos sinais de largada, via VHF – Canal 09.

4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais da mesa de sinais, localizada aproximadamente em frente da ARVC.
- 4.2. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “ não inferior a 30 minutos”. Altera a RRV Sinal de Regata SR.

5. PROGRAMA AS REGATAS

Prova	Data	Hora do sinal de advertência da 1ª Regata	Classe
Torneio Vela Azul	04/10	1055	ANC
	19/10	1055	

5.1–O programa constará de 2 regatas.



6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe a envergarem nos barcos participantes na regata serão:

	Bandeira da Classe	Sinal de Advertência
ANC	Galhardete ANC e de grupo	Galhardete do ANC

7. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA

Os percursos serão estabelecidos no Estuário do Rio Tejo/Baía de Cascais

8. PERCURSO

- 8.1. Os percursos serão passados pelo júri via VHF, canal 09.
- 8.2. Os percursos poderão ser alterados até ao sinal de advertência, pela CR e comunicados via VHF canal 09
- 8.3. Os percursos poderão ser encurtados, via VHF pela CR.

9. BALIZAS

Baliza	Forma	Cor
Largada	Esférica	Laranja
Rondagem	Esférica	Laranja
Chegada	Esférica	Laranja
Meios de balizagem do Porto de Lisboa		

10. LARGADA

- 10.1. As largadas das regatas serão efetuadas utilizando a RRV 26 com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada.
- 10.2. A linha de largada será delimitada pelo Mastro de Sinais, localizado na muralha, expondo uma Bandeira de cor amarela e com a baliza de largada localizada a Sul, na sua proximidade.
- 10.3. A CR definirá e poderá alterar a ordem de largadas, informando através do canal de VHF 9 a nova ordem.
- 10.4. A Comissão de Regatas indicará o percurso a efetuar via VHF, canal 09, sempre antes ou com o sinal de advertência, sem sinal sonoro.
- 10.5. Baliza de Desmarque – a bandeira “F” do C.I.S., içada antes ou com o Sinal de Advertência, significa que haverá uma baliza de desmarque colocada a barlavento da Linha de Largada e até cerca de 0,5 milhas de distância. Esta baliza deverá ser rondada por BB, a menos que com a referida bandeira “F” seja içada uma bandeira verde, significando que a baliza de desmarque deverá ser rondada por EB.
- 10.6. Um barco que largar mais do que 9 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.

11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

A comissão de Regatas informará via VHF Canal 9, a alteração, supressão ou uma nova baliza a incluir no percurso, antes do primeiro barco rondar a baliza anterior.

12. CHEGADA

A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais da mesa de sinais, com uma bandeira azul içada e uma baliza que estará na proximidade.



13. TEMPO LIMITE

O Tempo Limite para cada barco será às **18h00**.

O tempo limite poderá ser prolongado pela CR, sempre que considere justificado informando os concorrentes via VHF

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 14.1. Um barco que pretenda protestar **avisará a Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada**, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará a Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra.
- 14.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar.
- 14.3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 30 minutos após a chegada do ultimo concorrente.
- 14.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infratores, respetivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar.
- 14.5. Um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.
- 14.6. Qualquer infração às instruções 14; 15; 16; 17 e 18 não constitui fundamento para protesto de um barco. Altera a RRV60.1(a). Quando protestada pela comissão de regatas ou comissão de protestos, a penalização a uma destas infrações será decidida pela comissão de protestos.

15. PONTUAÇÃO

- 15.1. Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

Os barcos inscritos em qualquer grupo do **Abono ANC** serão classificados por aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Tempo compensado} = \text{Tempo Real} \times \text{Abono ANC}$$

- 15.2. Para solicitar a correcção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova.

16. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 16.1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspecionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata.
- 16.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

17. PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

18. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 18.1. Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 18.2. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis, para comunicações relativas à regata.



18.3. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ:

- arriar a bandeira da Classe,
- comunicar a sua desistência à CR e,
- NÃO cruzar a linha de chegada.

19. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos primeiros classificados de acordo com o **Anúncio de Regata**.

20. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

Todas as embarcações deverão, ainda cumprir com a Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o proprietário, ou o patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as regras de segurança relacionadas com a navegação durante a regata.

21. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, adequado à atividade.

22. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	
04/10/14	12h33	3.37m			
19/10/14	13h20	3.17			

A Autoridade Organizadora

Alfeite, 02 de Outubro de 2014